

Bauru, 07 de maio de 2015.

A
CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU
A/C Sr. ANDRÉ ROGÉRIO BARBOSA - Presidente
Praça Comendador Emílio Peduti, 112.
18600-410 Botucatu/SP

Assunto: **Distribuição domiciliária de correspondências.**

Excelentíssimo Senhor,

Recebemos o ofício em referência onde Vossa Excelência solicita distribuição domiciliária no bairro Califórnia I, município de Botucatu/SP.

Esclarecemos que o bairro **Califórnia I** é composto de chácaras, não está localizado em área urbana, e não atende os requisitos do Art.2º da Portaria Ministerial 567/11, do Ministério das Comunicações. **As vias e logradouros não dispõem de placas indicativas de nomes instaladas pelo órgão municipal ou distrital responsável; os imóveis não apresentam numeração de forma ordenada, individualizada e única, e também não dispõem de caixa receptora de correspondências localizada na entrada, impossibilitando a distribuição de correspondências.**

Para que haja distribuição de correspondências é necessário atender a todos os itens do artigo 2º da Portaria, como seguem:

Art. 2º. A ECT deverá realizar a entrega externa em domicílio nas localidades, sempre que atendidas as seguintes condições:

- I - houver correta indicação do endereço de entrega no objeto postal;
- II - possuir o distrito mais 500 habitantes, conforme o censo do IBGE;
- III - as vias e os logradouros oferecem condições de acesso e de segurança ao empregado postal;
- IV - os logradouros e vias disponham de placas indicativas de nomes instaladas pelo órgão municipal ou distrital responsável;



PATROCINADOR OFICIAL

TM Rio 2016

V - os imóveis apresentem numeração de forma ordenada, individualizada e única; e

VI - os imóveis disponham de caixa receptora de correspondência, localizada na entrada, ou haja a presença de algum responsável pelo recebimento no endereço de entrega.

Esclarecemos que, após regularização de todo o bairro Califórnia I, iniciaremos estudos técnicos para levantar a necessidade dos recursos operacionais necessários para a implantação do serviço. Até então, as correspondências destinadas a esse bairro permanecerão na Agência de Correios de Rubião Junior, localizada à Avenida Bento Lopes 679, aguardando a retirada por parte de seus destinatários.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



p/ **PAULO SÉRGIO MONTEIRO DA SILVA**
Gerente Operacional de Distribuição – DR/SPI



ONESIMO ROMEU DE CARVALHO
GECAR/SPI - Eventual
Matrícula: 8.010.731-1
Subdeleg. Competência PRT/SP



PATROCINADOR OFICIAL

TM Rio 2016